ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

Projeto de Resolução n° 01/2022 de 25 de abril de 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RETER VALORES DO DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO PARA FINS SUBVENÇÃO PARA A RÁDIO COMUNITÁRIA. "

P R O J E T O D E R E S O L U Ç Ã O

Art. 1° O Poder Legislativo Municipal de Constantina autoriza o Poder Executivo Municipal a reter o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), do duodécimo do ano de 2022, para fins de utilização desses recursos para realizar subvenção para a Associação da Rádio Comunitária 104.9 FM.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina, RS, aos 25 de abril de 2022.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2022.

Ver. Lirio Rigon

_____	_____
Vereador Cristian Riboli Bratz	Vereador Ari Dirceu Giacomini
_____	_____
Vereador Ademar Francio da Fontoura	Vereador Marcos Antonio Xavier
_____	_____
Vereador Angelo Guaresi	Vereador Edeval Borcioni
_____	_____
Vereador Lindomar Duranti	Vereador Almir Villa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022

JUSTIFICATIVAS:

O Objetivo do presente projeto é a retenção de valores do duodécimo para atender os objetivos do projeto de resolução.

Contamos com aprovação do Edis para esse importante Projeto de Resolução.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina, RS, aos 25 de abril de 2022.

Ver. Lirio Rigon

_____	_____
Vereador Cristian Riboli Bratz	Vereador Ari Dirceu Giacomini
_____	_____
Vereador Ademar Francio da Fontoura	Vereador Marcos Antonio Xavier
_____	_____
Vereador Angelo Guaresi	Vereador Edeval Borcioni
_____	_____
Vereador Lindomar Duranti	Vereador Almir Villa